

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022

CONTRATO ADITIVO N.75/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior N.205/2022 **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal em Exercício, Exma. Sra. MARTA MASCHIO, portadora da RG nº 2161975-1 e CPF nº 625.564.609-20, denominada para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 66/2022**, homologado em **26/08/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: : **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 205/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 205/2022 por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência até a **data de 30/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de Parecer Técnico de Aditivo nº 04 – TP 66/2022 do Engenheiro Civil Anderson Batisti, CREA/SC 164139-0, Responsável Técnico do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico nº 20/2023 da Procuradora Municipal Diana Tibolla OAB SC 53.323 e Despacho nº 089/2023 do Prefeito Municipal em Exercício Vanderlei Bandiera, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 205/2022 de 04/11/2022 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Quilombo, 29 de março de 2023.

MARTA MASCHIO
Prefeita Municipal em Exercício
CONTRATANTE

JOSEMAR GUIMARÃES
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: CONTRATO ADITIVO Nº 75/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME): G2 CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ): 13.642.005/0001-60
Objeto: Prorrogação de Prazo
Vigência: Até 30/05/2023.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022

QUILOMBO, 29 de março de 2023.

Marta Maschio
Prefeita Municipal em Exercício